**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**
**GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA**

**REQUERIMENTO N.º 1453 /2025**

**VERSÃO:** Requer que seja realizada diligência in loco no Espaço Saúde, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 166, Centro, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

**AUTORIA: VEREADOR HERNESTO SILVA**
**REQUERIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ( ) Aprovado

____/____/____ ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Saúde, cujos membros foram designados através da Portaria n.º 3.907 de 08 de janeiro de 2025, que esta comissão **realize diligência in loco no Espaço Saúde, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 166, Centro, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais**, para acompanhamento e fiscalização nos termos do Art. 88, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais.

Nesse sentido, a presente diligência tem por finalidade acompanhar o funcionamento e a estrutura organizacional do "Espaço Saúde", especialmente os setores da Central de Regulação, responsável pela marcação de consultas especializadas e exames de alto custo, a Farmácia Central, o setor de Tratamento Fora do Domicílio-TFD, a Junta Reguladora, a Sala de Apoio para Pessoas com Diabetes Tipo 1, o Conselho Municipal de Saúde, bem como os demais núcleos administrativos e assistenciais instalados no local.

Além disso, tal iniciativa justifica-se pela necessidade de verificação técnica, institucional e social quanto à efetividade e resolutividade dos serviços prestados, considerando a elevada demanda populacional, as recorrentes dificuldades relatadas por usuários quanto à morosidade na tramitação de solicitações, bem como a importância de se garantir um atendimento mais célere, transparente, humanizado e digno à comunidade.

Por último, a diligência proposta busca ainda subsidiar esta Comissão com dados e impressões técnicas que possibilitem futuras deliberações, proposições e fiscalizações, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública em saúde e, sobretudo, para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos cidadãos paracatuenses.

Termos em que
peço e espero deferimento.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2340 /2025
RECEBIDO EM 15/05/25
HORÁRIO 11:09
RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 15 de maio de 2025.

**VEREADOR HERNESTO SILVA**